



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES*

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

DILMAR LOPES CAMERINO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO
JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 20 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 4573/2016.

Interessado: 66ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 5189/2016.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 5344/2016.

Interessado: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 5363/2016.

Interessado: Ativa Serviços Gerais.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Contrato nº 37/2012. Serviços Continuados de Limpeza, Conservação e Higienização de Bens Móveis e Imóveis, Copeiragem, Recepção, Auxiliar de elétrica de baixa tensão e auxiliar de encanador nas dependências do Ministério Público do Estado de Alagoas. Pedido de autorização para utilização de valores da conta bancária vinculada à provisão de encargos trabalhistas. Hipótese regulada pela Cláusula Oitava do contrato regente. Possibilidade, sugerindo a evolução dos autos à Diretoria de Contabilidade e Finanças e Programação e Orçamento, para as providências que o caso requer”.

Proc: 1999/2017.

Interessado: Asplage.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação de fl. 14, archive-se na Asplage.

Proc: 2000/2017.

Interessado: Asplage.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação de fl. 12, archive-se na Asplage.

Proc: 2240/2017.

Interessado: 19ª Zona Eleitoral – Santana do Ipanema.

Assunto: Requerimento de designação de Promotor de Justiça.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício nº 673/2017-GAB/PGJ, archive-se.

Proc: 2244/2017.

Interessado: 19ª Zona Eleitoral – Santana do Ipanema.

Assunto: Requerimento de designação de Promotor de Justiça.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício nº 674/2017-GAB/PGJ, archive-se.

Proc: 2348/2017.

Interessado: Núcleo da Paternidade Nome Legal de Campina Grande/PB/Ministério Público da Paraíba.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se ao órgão de execução referido no Ofício nº 96/2016/CG/PGJ (fl.5), para se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias.

Proc: 2408/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de Cajueiro.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação do Nudopat do CAOP, juntada à fl. 2, lavre-se a portaria necessária. Em seguida, archive-se.

Proc: 2480/2017.

Interessado: João Rodrigo Santos Ferreira, Bibliotecário da PGJ.

Assunto: Requerimento de progressão funcional.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Servidor Público. Mobilidade Funcional. Pedido de Progressão. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação: 24 (vinte e quatro) meses de exercício no cargo na referência que se encontra, avaliação especial de desempenho, assiduidade e inexistência de anotação acerca de punição por crime contra a administração pública, ilícito administrativo ou disciplinar. Pelo deferimento da progressão horizontal – Símbolo PGJ-E – da classe C referência II para a III, ressalvada a hipótese do art. 3º da Lei nº 6.774 de 23 de novembro de 2006, à data da implementação dos requisitos inerentes ao direito de mobilidade funcional; sugerindo a evolução dos autos às Diretorias de Pessoal, de Programação e Orçamento e de Contabilidade e Finanças desta PGJ, para as providências cabíveis”. Defiro o pedido, à DP para as medidas cabíveis.

Proc: 2514/2017.

Interessado: 17ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação do Nudopat do CAOP, juntada à fl. 2, lavre-se a portaria necessária. Em seguida, archive-se.

Proc: 2515/2017.

Interessado: Otávio Lessa Geraldo Santos, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2526/2017.

Interessado: 3ª Promotoria de Justiça da Saúde da Comarca de Belo Horizonte/Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. 2051/2016.

Proc: 2561/2017.

Interessado: Bruno Daniel de Lima, Contador do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de certidão.

Despacho: Defiro. À DP para as providências cabíveis.

Proc: 2564/2017.

Interessado: Dr. Almir José Crescêncio, Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de passagens aéreas.

Despacho: À DPO para informar.

Proc: 2569/2017.

Interessado: Maria Cristina Mendes Cavalcante, Assessora de Cerimonial.

Assunto: Requerimento de passagens aéreas.

Despacho: À DPO para informar.

PPIC nº 06.2017.00000274-2.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

PPIC nº 06.2017.00000284-2.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

PPIC nº 06.2017.00000295-3.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

PPIC nº 06.2017.00000298-6.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

PPIC nº 06.2017.00000300-8.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

PPIC nº 06.2017.00000301-9.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

PPIC nº 06.2017.00000307-4.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

PPIC nº 06.2017.00000318-5.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

PPIC nº 06.2017.00000327-4.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001175-2.

Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de expediente ao IMA para informar o local do ilícito penal.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 20 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2882/2008.

Interessado: Carlos Robério de V. Cerqueira e outro, peritos criminais.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 5, archive-se.

Proc: 3136/2008.

Interessado: Promotoria de Justiça de Mata Grande.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 5, archive-se.

Proc: 410/2017.

Interessado: José Carlos Barreiros Barbosa Filho, Analista do Ministério Público/gestor do contrato.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 23, archive-se.

Proc: 1849/2017.

Interessado: Escola Superior do Ministério Público – ESMP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 7, archive-se.

Proc: 2349/2017.

Interessado: Diretoria de Comunicação Social desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2369/2017.

Interessado: João Elias de Holanda Gomes – Chefe da Seção de Engenharia.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2516/2017.

Interessado: Paulo Gil Malta Feitosa Alcântara, Assessor de Procurador de Justiça.

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2530/2017.
Interessado: Andreza Fabiane Vilanova Silva, Analista do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de adiamento de férias.
Despacho: Ao superior imediato para se manifestar.

Proc: 2531/2017.
Interessado: Promotoria de Justiça de Cacimbinhas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DP para informar.

Proc: 2532/2017.
Interessado: Dr. Almir José Crescêncio, Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça.
Assunto: Requerimento de passagens aéreas.
Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício nº 687/2017/CG/PGJ, archive-se.

Proc: 2541/2017.
Interessado: Dr. Mário Augusto Soares Martins, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de adiamento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2017.00001753-5.
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001762-4.
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001764-6.
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe.

Proc: 02.2017.00002048-4.
Interessado: Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002049-5.
Interessado: Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002050-7.
Interessado: Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002051-8.
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Promotoria de Justiça de Maragogi.

Proc: 02.2017.00002052-9.
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002053-0.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002059-5.
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. CENTRAL DE INQUÉRITOS DE GARANHUNS.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Ao GECOC.

Proc: 02.2017.00002061-8.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002062-9.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Promotoria de Justiça de São Sebastião.

Proc: 02.2017.00002063-0.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Promotoria de Justiça de Major Izidoro.

Proc: 02.2017.00002064-0.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002065-1.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002066-2.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002068-4.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Promotoria de Justiça de Major Izidoro.

Proc: 02.2017.00002070-7.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Promotoria de Justiça de Major Izidoro.

Proc: 02.2017.00002071-8.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00002072-9.
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer. Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 20 de junho de 2017.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

PORTARIA PGJ nº 783, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2514/2017, RESOLVE designar o Dr. JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público do CAOP, para atuar conjuntamente com a 17ª Promotoria de Justiça da Capital, no processo SAJ/MP nº 02.2017.00001380-6, para fins de apoio no desenvolvimento das investigações e eventual propositura de medidas judiciais.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 784, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2408/2017, RESOLVE designar o Dr. JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público do CAOP, para atuar conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Cajueiro, no Inquérito Civil Público nº 002/2017, para fins de apoio no desenvolvimento das investigações e eventual propositura de medidas judiciais.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 785, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, e em razão da decisão exarada nos autos do processo PGJ nº 2480/2017, RESOLVE deferir a progressão do servidor efetivo JOÃO RODRIGO SANTOS FERREIRA, Biblioteconomista, Símbolo PGJ-E, da Classe C, referência II para a III. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 786, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 52.17i, do Sistema de Gerenciamento de Processos – GEPROC, RESOLVE conceder em favor do Dr. ROBERTO SALOMÃO DO NASCIMENTO, 52º Promotor de Justiça da Capital, ora exercendo a função de Assessor Técnico da Corregedoria-Geral, portador do CPF nº 216.128.034-15, matrícula nº 70558, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 236,78 (duzentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Penedo no dia 26 de abril do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correições Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 787, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 51.17i, do Sistema de Gerenciamento de Processos – GEPROC, RESOLVE conceder em favor do Dr. HUMBERTO HENRIQUE BULHÕES BARROS PAULA NUNES, 3º Promotor de Justiça da Capital, ora exercendo a função de Assessor Técnico da Corregedoria Geral, portador do CPF nº 841.488.454-72, matrícula nº 69129, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 236,78 (duzentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Penedo no dia 26 de abril do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correições Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 788, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 57.17i, do Sistema de Gerenciamento de Processo GEPROC, RESOLVE conceder em favor de GERSON JUSTINO DOS SANTOS, Assessor de Logística e Transporte desta Procuradoria Geral de Justiça, portador do CPF nº 040.574.854-06, matrícula nº 825769, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Palmeira dos Índios, no dia 3 de maio do corrente ano, a serviço do Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 789, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 49.17i, do Sistema de Gerenciamento de Processo GEPROC, RESOLVE conceder em favor de MÁRCIO DE GUSMÃO BARBOSA, Chefe de Gabinete, portador do CPF nº 505.033.164-15, matrícula nº 8254133, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Murici, no dia 26 de abril do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correições Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 790, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 56.17i, do Sistema de Gerenciamento de Processo GEPROC, RESOLVE conceder em favor de GERSON JUSTINO DOS SANTOS, Assessor de Logística e Transporte desta Procuradoria Geral de Justiça, portador do CPF nº 040.574.854-06, matrícula nº 825769, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Penedo, no dia 26 de abril do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correições Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 791, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2369/2017, RESOLVE conceder em favor de JOÃO ELIAS DE HOLANDA GOMES, Chefe da Seção de Engenharia desta Procuradoria Geral de Justiça, portador do CPF nº 136.782.133-91, matrícula nº 826293, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 154,94 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Penedo, nos dias 24 e 29 de maio do corrente ano, a serviço da Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 792, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, e tendo em vista o contido no Proc. 2349/2017, RESOLVE conceder em favor de ANDERSON MACENA CAVALCANTE, Assessor de Logística e Transportes, portador do CPF nº 060.243.984-17, matrícula nº 8255111, 1 ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 232,40 (duzentos e trinta e dois e quarenta centavos) em face do seu deslocamento às cidades de Delmiro Gouveia, Pão de Açúcar e Santana do Ipanema, no período de 6 a 7 de junho

do corrente ano, a serviço da Diretoria de Comunicação Social desta Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.131.0003.2429.0000 – Manutenção das Ações de Comunicação do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ n° 793, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, e tendo em vista o contido no Proc. 2349/2017, RESOLVE conceder em favor de JOÃO DIONÍSIO DE FREITAS SOARES FILHO, Assessor Técnico, portador do CPF n° 926.069.544-91, matrícula n° 8255162, 1 ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 232,40 (duzentos e trinta e dois e quarenta centavos) em face do seu deslocamento às cidades de Delmiro Gouveia, Pão de Açúcar e Santana do Ipanema, no período de 6 a 7 de junho do corrente ano, a serviço da Diretoria de Comunicação Social desta Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.131.0003.2429.0000 – Manutenção das Ações de Comunicação do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

EXTRATO DO CONTRATO N° 20/2017

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ n° 12.472.734/0001-52).

CONTRATADA: ACADEMIA DE LICITAÇÕES CURSOS E ASSESSORIA LTDA - ME (CNPJ n° 06.258.726/0001-05).

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de capacitação/treinamento e aperfeiçoamento de pessoal em licitações e contratos administrativos, especificamente na contratação de serviços com cessão de mão de obra, em favor dos servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas, conforme disposições constantes no processo n° PGJ/AL-2017/2017.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, face aplicação do inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13, ambos da Lei n° 8.666/93, com o arrimo na ratificação da inexigibilidade publicada no DOE/AL em 09/06/2017.

DO VALOR: Total estimado de R\$ 13.550,00 (treze mil, quinhentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Fundo Especial do Ministério Público Estadual, incluídas no PPA- 2016-2019, consignada no Programa de Trabalho 03.091.0003.2430.0000 – Qualificação e Aperfeiçoamento Funcional, Natureza de despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2017.

SIGNATÁRIOS: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça) e Joraya Esther Leite Alves Salvador (Representante legal da Contratada).

Colégio de Procuradores de Justiça

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 22/6/2017

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 2ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do MPE/AL, localizada no 4º andar do edifício-sede, na data de 22 de junho de 2017, quinta-feira, às 09h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Proposta de Resolução CPJ.

Interessado: Procurador-Geral de Justiça.

Assunto: Estabelecimento de critério objetivo para a titularização de Promotor de Justiça quando do provimento originário na carreira.

Proposta de Resolução CPJ.

Interessado: Procurador-Geral de Justiça.

Assunto: Modifica as atribuições da 8ª e da 32ª Promotorias de Justiça da Capital.

Proposta de Resolução CPJ.

Interessado: Procurador-Geral de Justiça.

Assunto: Fixa as atribuições das Promotorias de Justiça de São Miguel dos Campos.

Proposta de Resolução CPJ.

Interessado: Procurador-Geral de Justiça.

Assunto: Fixa as atribuições das Promotorias de Justiça de Delmiro Gouveia.

Proposta de Resolução CPJ.

Interessado: Procurador-Geral de Justiça.

Assunto: Fixa as atribuições das Promotorias de Justiça de Santana do Ipanema.

Proc. PGJ n. 5168/2015.

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público.

Assunto: Solicitação de providências no sentido de transformar as Promotorias de Justiça do Júri em Coletiva.

Proc. PGJ n. 1140/2017 (Juntado ao Proc. PGJ 1284/2017).

Interessada: 10ª Procuradora de Justiça Cível.

Assunto: Solicitação de providências acerca da distribuição de ciência de acórdãos nas Procuradorias de Justiça Cíveis.

Gabinete do PGJ/MPE/AL, em Maceió, 20 de junho de 2017.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Procurador-Geral de Justiça

Promotorias de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

Fórum da Comarca de Rio Largo, Rua D. Judite Paiva, n° 34, Centro, Rio Largo/AL, Cep: 57100-000

e-mail: pj.2riolargo@mpal.mp.br

Referência: Inquérito Civil n° 06.2017.00000727-0

Portaria N° 0006/2017/02PJ-RLarg

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III c/c art. 6º, ambos da Constituição Federal; artigo 8º, §1º, da Lei Federal n° 7.347/85; artigos 25, IV, “a” e 26, I, da Lei Federal n° 8.625/93 e artigos 82, I, da Lei n° 8.078/90;

CONSIDERANDO que, a defesa do consumidor é direito fundamental e princípio da ordem econômica, com o fim de assegurar a todos uma existência digna;

CONSIDERANDO que, a moradia é um direito social garantido pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, a representação apresentada por Rosália Nazário da Silva e outros em face da empresa GWX Construções e Incorporações LDTA -ME, relata que em 2012 adquiriram imóveis residenciais no Condomínio Porto Seguro, no entanto os imóveis em pouco tempo apresentaram defeitos estruturais com risco de desabamento.

CONSIDERANDO o Laudo Técnico n° 02/16 da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil que recomendou a retirada dos moradores do Condomínio; e a interdição do empreendimento realizado pela Defesa Civil Municipal de acordo com o laudo inserto nos autos;

CONSIDERANDO que, o valor dos imóveis foi financiado por cada comprador junto à Caixa Econômica Federal com recursos do Programa Minha Casa Minha Vida;

CONSIDERANDO que, a Caixa Econômica Federal alegou que por se tratar de vícios de obra o seguro não cobre os referidos danos;

CONSIDERANDO que, durante a tramitação da Notícia de Fato nº 01.2016.00002219-0 verificou-se que a obra do Residencial Porto Seguro foi financiada pela Caixa Econômica Federal diretamente com a Construtora; que a empresa GWX Construções e Incorporações LTDA -ME pediu baixa de suas atividades na Junta Comercial e na Receita Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de averiguar a possibilidade de a Caixa Econômica Federal ser responsabilizada pelos defeitos apresentados, bem como apurar se houve, diante dos graves defeitos apresentados na construção do condomínio, negligência por parte da CEF na fiscalização do empreendimento, uma vez que esta financiou a obra e, em tese, deveria fiscalizá-la para liberar parcelas do financiamento;

CONSIDERANDO as audiências realizadas, as informações prestadas pelo responsável pela Construtora e o pedido de prazo pela Caixa Econômica Federal para apresentar os documentos requisitados pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO que, a responsabilidade da GWX Construções e Incorporações LTDA -ME é inquestionável, no entanto não está claro se esta tem saúde financeira para arcar com o conserto dos inúmeros e graves defeitos apresentados pela construção, em decorrência de vício de obra;

CONSIDERANDO que, a obra foi financiada entre a CEF e GWX Construções e Incorporações LTDA - ME, com recursos do Minha Casa Minha Vida e, que apesar de envolver uma empresa pública federal, os interessados afirmaram que acionaram a instituição, mas a Justiça Federal, considerando a causa de pedir, concluiu pela ilegitimidade do banco público;

CONSIDERANDO que, o Ministério Público Estadual, por esta Promotoria de Justiça, identificou indícios de que houve falhas da CEF na fiscalização da execução da obra para então liberar parcelas do recurso do PMCMV;

RESOLVE converter a Notícia de Fato nº 01.2016.00002219-0 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, passando a adotar as seguintes providências:

1. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Inquéritos Cíveis Públicos;
2. Comunicar ao Conselho Superior do Ministério Público a instauração desta Portaria;
3. Solicitar ao Procurador-Geral de Justiça, a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
4. Publique-se esta portaria no átrio desta Promotoria de Justiça;
5. Nomear Perciliana Martins de Araújo Moroni Valença, analista judiciário, para secretariar este Inquérito Civil, nos termos do art. 4º, V, da Resolução 23/2007, do CNMP;
6. Oficie-se ao Serveal (serviços de engenharia do Estado de Alagoas) órgão público estadual, para nomear um perito engenheiro civil a fim de acompanhar o levantamento das necessidades estruturais e demais detalhes de vícios na obra do Residencial Porto Seguro;
7. Aguarde-se os prazos estabelecidos nas audiências;
8. Após as providências, voltem conclusos os autos para novas deliberações;

Rio Largo/AL, 11 de junho de 2017.

Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura
Promotor de Justiça

Referência: Procedimento Investigatório Criminal N° 06.2017.00000740-4

Portaria N° 0007/2017/02PJ-RLarg

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, pelo Promotor de Justiça Titular na 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 127, caput, 129, incisos I, II, VIII e IX, da Constituição Federal, art. 26, inciso IV, da Lei 8.625/93, art. 5º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual 15/96 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público) e art. 4º, parágrafo único, do Código de Processo Penal;

CONSIDERANDO, que não é exclusividade das autoridades policiais a apuração das infrações penais, conforme prescreve o art. 4º, parágrafo único, do Código de Processo Penal;

CONSIDERANDO, que é permitido ao Ministério Público requisitar diligências de forma autônoma, nos termos do art. 47, do CPP;

CONSIDERANDO, que a Súmula 234 do Superior Tribunal de Justiça indica que "A participação de membro do Ministério Público na fase investigatória criminal não acarreta o seu impedimento ou suspeição para o oferecimento da denúncia";

CONSIDERANDO, que o Conselho Nacional do Ministério Público regulamentou os procedimentos de investigação criminal no âmbito das atribuições do Ministério Público, por meio da Resolução 13/2006;

CONSIDERANDO, que a representação foi apresentada pela Câmara de Vereadores do Município de Rio Largo, após o ajuizamento de Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 0701367-09.2015.8.02.0051, junto à Procuradoria-Geral de Justiça, tendo em vista a prerrogativa de foro do investigado;

CONSIDERANDO, que o investigado não detém mais a prerrogativa de foro a representação foi encaminhada a esta Promotoria de Justiça para tomar as medidas necessárias a apuração da ocorrência das supostas infrações penais alegadas na representação;

CONSIDERANDO, que o Processo PGJ/AL 5.735/2015 noticia que o então Prefeito de Rio Largo, Antonio Lins de Souza Filho, teria supostamente cometido crime de responsabilidade ao abrir crédito suplementar por meio de decreto (Decreto nº 17, de 20/10/2015) para o custeio de despesas em desacordo com o que dispõe os Arts. 37, 163 a 169 da CF/88 e a Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 4.320/64 e a Lei Orgânica do Município de Rio Largo.

RESOLVE:

a) Instaurar Procedimento Investigatório Criminal, conforme art. 1º, caput, da Resolução CNMP nº 13, de 02 de outubro de 2006, tendo como finalidade apurar a ocorrência de infrações penais de natureza pública, servindo como preparação e embasamento para o juízo de propositura, ou não, da respectiva ação penal, adotando para tanto as medidas legais cabíveis e;

b) Determinar as seguintes providências:

- Autue-se e registre-se a presente portaria e documentação anexa;
- Solicite-se ao Procurador-Geral de Justiça a publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado;
- Comunique-se ao Conselho Superior do Ministério Público a respeito da instauração do presente procedimento;
- Providencie-se a publicação deste expediente, mediante afixação, por 10 (dez) dias no quadro de publicações desta Promotoria de Justiça;
- Expeça-se ofício à Câmara Municipal de Rio Largo requisitando cópia da Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao exercício financeiro de 2015, no prazo de 10 (dez) dias;
- Notifique-se o investigado para, querendo, apresentar as informações que entender necessárias, bem como, facultativamente, nomear defensor, nos termos do art. 7º, da Resolução 13/2006, do CNMP;
- Espeça-se as comunicações utilizando-se, quando possível, de endereço eletrônico;

Rio Largo/AL, 12 de junho de 2017.

Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura
Promotor de Justiça

Inquérito Civil nº 06.2014.00000062-1

Assunto: Violação aos Princípios Administrativos

Representante/Requerente: Marivaldo Fragoso da Silva, Silvano Vieira dos Santos, Reginaldo Alves Mendonça Filho, Reinaldo Cavalcante Moura

Representado/Requerido: Câmara Municipal de Rio Largo

DESPACHO

Tramita nesta 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo o INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N° 3/2014 destinado a colher mais informações acerca de eventuais irregularidades cometidas na Câmara de Vereadores de Rio Largo.

As informações e os documentos encaminhados pelos senhores, denunciante, Marivaldo Fragoso da Silva, Silvano Vieira dos Santos, Reginaldo Alves de Mendonça Filho e Reinaldo Cavalcante Moura, apontam possíveis irregularidades na gestão da Câmara de Vereadores de Rio Largo nos anos 2013 e 2014;

A denúncia dos interessados é direcionada à Câmara de Vereadores de Rio Largo e todo o seu corpo legislativo, contemplando, dessa forma, as seguintes pessoas: Presidente - Thales Luiz Peixoto Cavalcante;

Vice-Presidente - Claudemir da Silva Beneval;

1º Secretário - Jefferson Alexandre Cavalcante;

2º Secretário - José Marcio dos Santos Silva;

3º Secretário - Ismael Ferreira da Silva;

E os vereadores: Alex Salvino da Silva; José Roberto Firmino de Menezes; Maurício Dix-Sept Pinto Rosado; Albertina Maria Alves Cabral.

A representação aponta uma sequência de supostas ilegalidades cometidas pela Câmara de Vereadores de Rio Largo, vejamos:

1 - Ausência de prestação de contas da mesa diretora pelo período de 15 (quinze) meses (1/1/2013 a 20/3/2014);

2 - Ausência de punição dos vereadores que não se fizeram presentes às sessões plenárias, sem motivo justo. Além da não realização, injustificadamente, das sessões legislativas nos dias: 14/2/2013; 21/2/2013; 14/3/2013; 28/3/2013; 2/5/2013; 20/6/2013; 11/7/2013; 8/8/2013 e 12/9/2013;

3 – Residência fixada fora do Município de Rio Largo dos seguintes vereadores: Thalís Luiz Peixoto Cavalcante; José Roberto Firmino de Menezes; Maurício Dix-Sept Pinto Rosado; Vanildo Rufino dos Santos e Alex Salvino da Silva;

4 – Ausência de leitura das atas aprovadas nas sessões ordinárias realizadas na Câmara no período (1/1/2013 a 30/3/2014);

5 – Mudança da sede do Poder Executivo sem autorização legislativa;

6 – Presença do prefeito na sessão ordinária do dia 27/3/2014 sem cumprir as formalidades regimentais;

7 – Omissão de manifestação da Casa Legislativa quanto às ações cíveis e criminais contra o prefeito Antônio Lins de Souza Filho;

8 – Utilização do servidor, concursado no cargo de motorista – Adail Ramos da Rocha, como “motorista particular” do prefeito Antônio Lins de Souza Filho, com a finalidade de levar e buscar seu filho na escola localizada em Maceió.

Como forma de provar as alegações acima, os requerentes juntaram aos autos algumas atas das sessões realizadas na Casa Legislativa de Rio Largo e mídias digitais. O Presidente da Câmara de Vereadores de Rio Largo foi notificado para comparecer ao Núcleo de Defesa do Patrimônio da Procuradoria Geral de Justiça com a finalidade de prestar depoimento sobre as alegações elencadas acima.

No dia 5 de maio de 2014, o Sr. Thales Luiz Peixoto Cavalcante, Presidente da referida Casa Legislativa prestou depoimento, bem como, apresentou alguns documentos. Em mais uma audiência, no dia 12 de maio de 2014, o denunciado apresentou mais um depoimento, trazendo na oportunidade algumas justificativas referentes à ausência de sessões na Câmara, apresentando, também, atestados médicos de alguns vereadores e cópia de certidões de óbito de familiares de vereadores. Este é o relatório em apertada síntese.

Contudo, o referente Inquérito Civil ultrapassou o prazo disposto no art. 9º, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, devido ao acúmulo de serviços nesta 2ª Promotoria de Justiça em decorrência da grande quantidade de procedimentos físicos extrajudiciais que requer cautela na apreciação dos mesmos para poder dar o destino adequado no SAJ/MP, além desta Promotoria ter enfrentado um período de transição de Promotores de Justiça. Não obstante a necessidade de digitalização de todos esses procedimentos para inserção no sistema digital, razão pela qual PRORROGO o prazo por mais 1 (um) ano, passando a adotar as seguintes providências:

1 – comunicar ao Conselho Superior do Ministério Público a decisão de prorrogação de prazo da portaria 3/2014;

2 – solicitar ao Procurador-Geral de Justiça a publicação da decisão de prorrogação no Diário Oficial do Estado de Alagoas;

3 - fixar a publicação no átrio desta Promotoria de Justiça.

Tudo com as devidas certificações nos autos.

No mais, considerando os depoimentos do Sr. Thales Luiz Peixoto Cavalcante e as provas juntadas pelo mesmo, vislumbro a necessidade de ouvi-lo novamente, tendo em vista que as justificativas e provas trazidas naquela oportunidade abrange apenas as duas primeiras denúncias mencionadas acima, quais sejam, a justificativa dos vereadores faltantes e a prestação de contas da mesa diretora, recaiando na omissão das demais, logo, os demais pontos precisam ser esclarecidos.

Dessa forma, DETERMINO a notificação do Sr. Thales Luiz Peixoto Cavalcante para comparecer a esta Promotoria de Justiça no dia 19 de julho de 2017 às 10h com a finalidade de prestar esclarecimentos destes pontos controvertidos.

Rio Largo/AL, 13 de junho de 2017.

Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura
Promotor de Justiça

**ALAGOAS, NAÇÃO
ZUMBI**

GRACILIANO ANO 28

NAS BANCAS

ALAGOAS, NAÇÃO
ZUMBI

O impacto da escravidão na formação do estado - Um olhar sobre o Quilombo dos Palmares - Os escravos e as comunidades remanescentes - Racismo e tropéica da cor

A edição número 28 da revista **Graciliano** é um mergulho em nossa história. Aborda a luta e a resistência contra a escravidão em Alagoas.

Visite nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

GRACILIANO ANO

Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS